

ATA Nº4

REFERÊNCIA A

CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ÁREA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prova Escrita de Conhecimentos

Aos oito dias do mês de junho de 2025, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu pela 3ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, Assessoria de Administração, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 23 de abril do ano 2025, publicado no Diário da Republica II Serie, nº 93, de 15 de maio de 2025, Aviso (extrato) nº 12505/2025/2, referencia BEP nº OE202505/0611:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento de Desenvolvimento;

1º vogal efetivo: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão, Grau 3, Ação Social;

2º vogal efetivo: Marisa de Fátima Osório Correia, Técnico Superior;

1. A presente reunião teve como finalidade proceder à avaliação da Prova Escrita de Conhecimento, aplicação do primeiro método de seleção, tal como definido no aviso de abertura do concurso, do qual resultou a classificação seguinte, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome	Classificação
Paula Alexandra Rosado Gato	a)
Rosa Paula Monteiro Valadares	a)
Vanessa Sofia Barreto Mira Godinho	a)

- a) Ver ponto 1.3

1.1 Nos termos da Portaria que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, na realização da prova de conhecimentos, na forma escrita, deve ser garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção.

1.2 Decorrente do disposto no ponto anterior, no momento de realização da prova, cada candidato criou um código apenas por ele conhecido, o qual é a única forma de identificação da referida prova.

1.3 Avaliadas as provas, as mesmas obtiveram as seguintes cotações:

Código identificação da prova	Avaliação da Prova de Conhecimentos
456B12	5,75
FVS0126	11,15
PR42VO	11,55

1.4 Cada candidato deverá remeter ao Presidente do Júri, o comprovativo do seu código, de modo a permitir a correspondência entre códigos e candidatos, e-mail: hugoferreira@cm-redondo.pt.



- 2 A falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.
- 3 Serão excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.
- 4 Júri, deliberou por unanimidade, convocar os candidatos admitidos na aplicação do 1º método, para a realização do 2º método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica, tal como definido no Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, a realizar no dia **28.julho.2025, pelas 09h30ⁱ, no Salão da Assembleia Municipal de Redondo**, sito no Largo Bento Jesus Caraça, Redondo.
- 5 O método de Avaliação Psicológica será aplicado apenas uma vez aos candidatos. Este método de seleção tem a validade de 24 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada pelo presidente do Júri.

O Presidente do Júri


Hugo Miguel Silveira Ferreira

ⁱ candidatos convocados para a 1º parte da prova – avaliação em grupo

